

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA



Telêmaco Borba, de 16 a 28 de Fevereiro de 2007

Instituído pela Lei Mun. 1339 de 14/05/2002 e Regulamentado pelo Decreto Mun. 10060 - Editado em 4 páginas

PORTARIANº 1985

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o art. 81, IX, da Lei Municipal nº 814 de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E
Art. 1.º CONSTITUIR, COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO, integrada pelos
Servidores IEDO JOSÉ STIMAMIGLIO, SILVIO MARCIO RODACKI e ISABELLLE
ADAMOVISKI, para sob a Presidência do primeiro, proceder a avaliação da área de terra, parte da chácara 53-B, Parque Limeira, área 7, abaixo especificada, bem

como as benfeitorias que possam existir, com as seguintes medidas e confrontações:

<u>DESCRIÇÃO DA ÁREA</u>

Confronta-se pela frente com a Travessa Rio Grande numa extensão de 10,00m, pelo lado direito com a chácara 53-B, numa extensão de 50,00m, pelo lado esquerdo com a Chácara 52-B numa extensão de 50,00m e pelos fundos com a Travessa Rio Grande numa extensão de 10,00m, delimitando desta forma uma área de 500,00m², de propriedade de Yiugi Komukai, objeto da matrícula nº 7.947 do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca.

Art. 2.º Os serviços não serão remunerados considerando-se relevantes

prestados ao Município. PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 16 de fevereiro de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO

Procurador Geral do Município

FROS DANII O ARAÚJO Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROTOCOLO N.º: 0626/2007

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º :002/2007 NOME DO CREDOR: ORGANIZAÇÃO DELTA COBRANÇA E EMPREENDIMENTOS – CNPJ/MF N.º 78.305.174/0001-50

OBJETO: Realização de show artisitico com a Banda Cawboys do Asfalto, nas festividades alusivas ao Carnaval popular , no período de 16 a 20 de fevereiro de 2007, na Concha Acustica do Município.

PRAZO: 16 a 20 de fevereiro de 2007, sendo 05 noites e 02 matines

VALOR GLOBAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
FORMA DE PAGAMENTO: No final da última apresentação.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 07.004.13.392.1301.2065.3390.3900.
Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art.

26 do mesmo Diploma Legal. PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ.

08 de fevereiro de 2007.

EROS DANILO ARAUJO Prefeito Municipal

E	XTRATOS CONTRATUAIS N.º 001/2007
Comodato N.ª	001//07
Comodante	Prefeitura Hunicipal de Telémaco Borba.
Comodatária	MEC PREC - Hecánica De precisão, Indústria e Comercio Ltda
Objeto	Área Global de 24,740,00 m² (Vinte e quatro mil setecentos e quarenta metros quadrados), no Distrito Industrial do Triângulo, neste Hunicípio e Comarca de Telémaco Borba
Prazo.	02 (dois) anos
Comedate N.º	002/2007
Comodante	Prefeitura Hunicipal de Telémaco Borba.
Comodatária	ECOFOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA
Objeto	Área Global de 5.500,00 m² (Cinco mil e quinhentos metros quadrados), a qual foi desmembrada do lote 25, passando-se a denominar essa área, específica como lote 25-A, localizada no Distrito Industrial do Triângulo neste Hunicípio e Comarca de Telémaco Borba.
Prazo	02 (dots) anos
Comedate N.º	003/2007
Comodante.	Prefeitura Hunicipal de Telémaco Borba.
Comodatária	CLONAZA PRODUÇÃO DE HUDAS LTDA
Objeto	70.550.00 (Setenta mil e quinhentos e cinquenta metros quadrados), localizados à margem direita da Rodovia do Papel no sentido Telémaco Borba - Imbaú, consoante se infere na indusa matricula de nº R.01-N.20.823
Prazo	02 (dois) anos
	Termo de Acordo
Acordante	Prefeitura Hunicipal de Telémaco Borba
Acordado	C. GERARDUCI & CIA LTDA HE
Objeto	Permissão para utilização de 50% (cinquenta por cento) da área total de 15.000,00 m² (quinze mil metros quadrados), objetos de matricula de mº 20.826, parte integrante do Lote 69 do Distrito Industrial do Triângujo
Prazo de utilização	06 (sets) meses, com prorrogação de no máximo 06 (sets) meses:
DE 155	Termo de Cooperação
Cooperante	Prefeitura Hunicipal de Telémaco Borba.
Cooperado	APAE - Associação de Patr e Amigos dos Escepcionats
Objeto	O presente Termo de Cooperação Técnica e Financeira tem por objetivo a cumpopação de enforços entre o Financipio e a Instituição, visando das cumprimento ao disposto da Lei Orgânica Financipio « 814/90, nos artigos 174 e 186, VIII; am artigos 203, IV e 206, III, ambos da Constituição da República Federativa do Brasil; aos artigos 173 e 179, IV, ambos da Constituição, do Estado do Farana e no artigo nº 60 do Capítulo V da Lei nº 9304/96 — Lei das Direttizos e Esses da Educação Biscional.
Prazo de Vigencia	02 (dots) anos

Boletim Oficial ON-LINE: www.telemacoborba.pr.gov.br

E-MAIL: comunicacao@telemacoborba.pr.gov.br

TELEFONES: 42 3271-1090/3271-1091

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2004 EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Nº 23

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com as condições gerais estabelecidas para o Concurso Público nº 01/2004, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal, entre os dias 66 a 16 de março de 2007, munidos de seus documentos pessoais, conforme relação a ser obtida na Divisão de Recursos Humanos da Municipalidade, bem como de atestado de saúde, a fim de serem nomeados para os respectivos cargos para os quais obtiveram classificação:

N°	CLASSIFICA	AÇAO	NOME DO CAMBIDATO	******	
M.	GERAL DEFK	HENTE	NOME DO CANDIDATO	CARGO	
			GRUPO OCUPACIONAL I		
01	50	AND	RÉ LUIZ BATTEZZATI	Advogado	
02	60	LILIA	N EVANICE RIBEIRO	Advogado	
03	130	AMAL	INA A. DE CAMARGO	Assistente Social	
04	20	PATE	RICIA PADILHA	Farmacéutico	
_			GRUPO OCUPACIONAL III		
05	40	CAR	DLINE SOARES DE OLIVEIRA	Telefonista	
06	20	GEIS	A NARA MARTINS DE OLIVEIRA	Telefonista	
07	85°	JANE	TE AP. GALVÃO PETERSEN	Aux. Serviços Gerals - F	
80	860	ROS	DE FATIMA VIANA	Aux. Serviços Gerais - F	
09	870	NEU	RACI DE FÁTIMA O. DAVIDOSKI	Aux, Serviços Gerais - F	
10	20	ROY	DE JESUS CAMARGO SIQUEIRA	Auxiliar de Escritório	
11	30	MAN	OELA C. SCHARAIBER PEDROSO	Auxiliar de Escritório	
12	40	TANI	A MARIA RIBAS BEREZA	Auxiliar de Escritório	
13	50	SILV	A DOS SANTOS	Auxiliar de Escritório	
14	60	VALC	ERES AP. DA S. MIELEVSKI	Auxiliar de Escritório	
15	70	AND	RÉIA AP, KNUTZ	Auxiliar de Escritório	

(*) Reserva de vaga, item 5.01 do Edital 01/2004.

O candidato ora classificado que não puder ou não quiser assumir o cargo, será considerado desistente e substituido, na sequência pelo imediatamente classificado.

Será igualmente considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo determinado munido dos documentos necessários á sua nomeação, bem como, comparecendo, não apresentar todos os documentos necessários ou apresentá-los incompletos Paço das Araucárias em Telémaco Borba, Paraná, em 28 de fevereiro de 2007.

> EROS DANILO ARAÚJO Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e em conformidade a Lei Municipal 1331/2002, observando o contido no Parecer Jurídico emitido, em observância ao contido na Instrução Normativa 01/2002 aprovada pelo Decreto n.º 9886, resolve RATIFICAR, o Edital de Credenciamento para prestadores de serviços na área da Saúde n.º 02/ 2006 e autorizar o credenciamento dos profissionais abaixo nominados, como médicos plantonistas:

Profissional	Protocolo	
Jone Antunes de Oliveira	0193/2007	
Luciana de Almeida Pacheco Pessoa	0192/2007	
André Luis de Freitas Alves	0191/2007	
Vilma Carvalho Braga Nocera	0190/2007	
Maria Alice Yoko Yamamoto	0189/2007	
Hilton Alcoforado Dantas Filho	0172/2007	
Maria Elizabeth Pereira do Nascimento	0187/2007	
Albino Luiz Quinelato	0185/2007	
Deyvid Santos da Cruz	0184/2007	
Paula Francinetti Aires Correia	0183/2007	
Marcelo Ekermann	0182/2007	
Thiago Rabito Tanuri	0181/2007	
Ednei Di França Lopacinski	0180/2007	
Carlos Rodrigo Barbosa Martins	0179/2007	
Monica Prado Teixeira da Silva	0178/2007	
Sérgio Rafael Breganó	0177/2007	
Roberto Ribeirão Fontão	0171/2007	
Rômulo Novochadlo Moura Jorge	0170/2007	
Laudelino de Moura Jorge Filho	0169/2007	
Eduardo Bassoi Duarte	0168/2007	
Davier Renato de Paula Junior	0167/2007	
Wilson de Souza	0166/2007	
Telma Batista Tavela	0165/2007	
Gilmara Peixoto Rister	0164/2007	
Lourival Faucz Filho	0310/2007	
Rafael Vinicius Faiola	0461/2007	

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 02 de fevereiro de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO Procurador Geral do Município EROS DANILO ARAÚJO Prefeito Municipal

Página: 02 **BOLETIM OFICIAL** Telêmaco Borba, 16 a 28 de Fevereiro de 2007

DECRETO N.º13497

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,

Prefeito Municipal

usando das atribuições que lhe são conferidas,

Procurador Geral do Município

21 de fevereiro de 2007.

RESOLVE

R E S O L V E

Art. 1º EXONERAR a pedido, o servidor JOREL LUIZ PRECOMA, do cargo em
comissão de Assistente I, símbolo CC-8, lotado no Gabinete da Secretaria Municipal
do Trabalho e Indústria Convencional, a partir de 14 de fevereiro de 2007, conforme

consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 0655/2007. Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário. PAÇO DAS ÁRAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ

14 de fevereiro de 2007. ARNALDO JOSÉ ROMÃO EROS DANILO ARAÚJO

DECRETO N.º 13507

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,

usando das atribuições que lhe são conferidas RESOLVE
Art. 1º EXONERAR, a servidora NEUSA MARIA DE ANDRADE SANTOS, do cargo do quadro de provimento em comissão denominado Chefe da Seção de Turismo, Feiras e Eventos, símbolo CC-7, da Divisão de Desenvolvimento

Econômico, da Secretaria Municipal do Trabalho e da Indústria Convencional, a partir de 19 de fevereiro de 2007.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,

ARNALDO JOSÉ ROMÃO EROS DANILO ARAÚJO Procurador Geral do Município Prefeito Municipal

DECRETO N.º 1 3 5 1 0

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

usando das atribuições que lhe sao conferidas,
Considerando, o Parecer do Procurador Geral do Município, com a constatação de que não houve desrespeito ao princípio da impessoalidade no Processo Licitatório na Modalidade de Carta Convite nº 125/2006:
RESOLVE
Art. 1º REVOGAR o Decreto nº 13226, datado de 30 de novembro de 2006, publicado na Edição Nº 124, de 16 a 30 de Novembro de 2006, do Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba.

DECRETO Nº 13511

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário. PAÇO DAS ÁRAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ

26 de fevereiro de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO Prefeito Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO, o contido no Parecer Jurídico e Protocolo № 4011/2006 da Concorrência Pública N.º 028/2006 – PMTB.

Art. 1º ANULAR a licitação na modalidade Concorrência Pública N.º 028/2006-PMTB, que tem por objeto a Contratação de Empresa para Construção de Escola. Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário. PAÇO DAS ÁRAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,

26 de fevereiro de 2007 ARNALDO JOSÉ ROMÃO EROS DANILO ARAÚJO Procurador Geral do Município Prefeito Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, Considerando, o contido no Memorando N.º 156/2007 – DRH, o qual informa a

necessidade da retificação do Artigo 1.º, do Decreto N.º 13498, de 14 de fevereiro de 2007. RESOLVE

DECRETON.º 13509

Art. 1º RETIFICAR, o Artigo 1.º, do Decreto N.º 13498, o qual passa a ter a seguinte redação :

"Art. 1º NOMEAR, para exercer o cargo em Comissão de Chefe da Seção de Transporte Escolar e Movimentação de Pessoal, símbolo CC-7, na Divisão de Administração do Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, NILSON FERREIRA

DE SOUZA, a partir de 01 de fevereiro de 2007". Art. 2º Ficam ratificados todos os demais termos do referido Decreto. PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 23 de fevereiro de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO EROS DANILO ARAÚJO Procurador Geral do Município Prefeito Municipal

DECRETO N.º 13515

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, para exercer o cargo em comissão de Assistente II, símbolo CC-10, no Gabinete do Prefeito, GESIEL JASSON DE OLIVEIRA, a partir de 12 de

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 26 de fevereiro de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO EROS DANILO ARAÚJO Procurador Geral do Município Prefeito Municipal

DECRETO N.º 13512

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,

usando das atribuições que lhe são conferidas, R E S O L V E
Art. 1º NOMEAR, para exercer o cargo em Comissão de Assistente I, símbolo
CC-8, no Gabinete da Secretaria Municipal de Ação Social, MARIA APARECIDA
DA CRUZ LUCIO, a partir de 12 de fevereiro de 2007.

Art. 2º Declarar vago o cargo em Comissão de Assistente I, símbolo CC-8, no Gabinete do Prefeito Municipal.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. PAÇO DAS ÁRAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 26 de fevereiro de 2007. ARNALDO JOSÉ ROMÃO EROS DANILO ARAÚJO

Procurador Geral do Município Prefeito Municipal DECRETO N.º 13513

usando das atribuições que lhe são conferidas,

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,

RESOLVE Art. 1º NOMEAR, para exercer o cargo em Comissão de Assistente I, símbolo CC-8, no Gabinete do Prefeito, ANA PAULA GOMES POTOTSKI, a partir de 12 de fevereiro de 2007.

Art. 2º Declarar vago o cargo em Comissão de Assistente II, símbolo CC-10, no Gabinete do Prefeito. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. PAÇO DAS ÁRAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,

26 de fevereiro de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO EROS DANILO ARAÚJO Procurador Geral do Município Prefeito Municipal

DECRETO N.º 13514 O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,

usando das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE Art. 1º NOMEAR, para exercer o cargo em comissão de Assistente I, símbolo

CC-8, no Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, ALESSANDRA SIQUEIRA BLUM, a partir de 22 de fevereiro de 2007. Art. 20 Revogam-se as disposições em contrário. PAÇO DAS ÁRAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 26 de fevereiro de 2007

EROS DANILO ARAÚJO

Prefeito Municipal

DECRETO N.º 13516 O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,

usando das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE

Municipal de Esportes, Cultura e Recreação, LUIZ QUIRINO DA CRUZ, a partir de

Art. 1º NOMEAR, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Seção de Aprendizado Esportivo, símbolo CC-7, na Divisão de Esportes, da Secretaria

08 de fevereiro de 2007.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 26 de fevereiro de 2007. ARNALDO JOSÉ ROMÃO

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO

Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO Procurador Geral do Município Prefeito Municipal

Boletim Oficial MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

Órgão Oficial do Município - Editado e Impresso pela Seção de Comunicação - 200 Exemplares

Poder Executivo Municipal Seção de Comunicação Praça Dr. Horácio Klabin 37 - CEP - 84.261-170 - Fone: (42) 3271-1091/3271-1167 - Fax: (42) 3273-1067

Página Oficial: www.telemacoborba.pr.gov.br - Email: comunicacao@telemacoborba.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1003 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1062

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1003

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO È INDÚSTRIA CONVENCIONAL AV. SANTOS DUMONT - FONE: (42) 3272-1922 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1065

SAMUEL KLABIN, 725 - FONE: (42) 3904-1560
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
RUA GOV. BENTO MUINHOZ DA ROCHA NETO, 116 - FONE: (42) 3904-1590
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AV. CHANCELER HORÁCIO LAFFER, 1200 - FONE: (42) 3904-1522

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PRACA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1066

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E RECREAÇÃO AV. CHANCELER HORÁCIO LAFFER 1200 - FONE: (42) 3904-1577 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA AFONSO PENA, 300 - FONE: (42) 3273-7450

GABINETE DO VICE-PREFEITO MUNICIPAL PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1007 Telêmaco Borba, 16 a 28 de Fevereiro de 2007

consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 0435/2007.

usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

26 de fevereiro de 2007.

26 de fevereiro de 2007

26 de fevereiro de 2007.

26 de fevereiro de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO

Procurador Geral do Município

ARNALDO JOSÉ ROMÃO

Procurador Geral do Município

usando das atribuições que lhe são conferidas,

ARNALDO JOSÉ ROMÃO

Procurador Geral do Município

usando das atribuições que lhe são conferidas, R E S O L V E

ARNALDO JOSÉ ROMÃO

Procurador Geral do Município

usando das atribuições que lhe são conferidas,

DECRETON.º 13517

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, a servidora ROSECLEIA DE ANDRADE LOPES, ocupante do cargo efetivo de Éducador Infantil, lotada no CMEI – Anjo da Guarda, CMEIS – Educação Infantil, da Secretaria Municipal de Educação, no período de 29

de janeiro a 12 de fevereiro de 2007, para tratamento de saúde, de acordo com o que dispõe a Seção VI, Artigos 18 a 21, da Lei Municipal N.º 1386/2003, conforme

imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16.º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,

DECRETON.º 13518

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, ao servidor ALBARI JOSÉ DOS SANTOS ocupante do cargo efetivo de Motorista de Carros Leves, lotado na Seção de

Atendimento Médico e Odontológico, Divisão de Saúde Pública, Secretaria Municipal de Saúde, no período de 17 a 31 de janeiro 2007, para tratamento de saúde, de acordo com o que dispõe a Seção VI, Artigos 18 a 21, da Lei Municipal N.º 1386/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 0342/2007.

Previdenciário do Município de Telêmaco Borba - FUNPREV, deverá comunicar

imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial. Parágrafo Único - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16.º dia, em

razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 2.º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor(a), o Fundo

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário. PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ.

DECRETON.º13519

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, ao servidor JOÃO CAMARGO, ocupante do cargo efetivo e Vigia, lotado na Seção de Vigilância Patrimonial, Divisão de Administração, Secretaria

Municipal de Administração, no período de 28 de janeiro a 11 de fevereiro 2007, para tratamento

de saúde, de acordo com o que dispõe a Seção VI, Artigos 18 a 21, da Lei Municipal N.º 1386/ 2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 0550/2007. Art. 2.º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor(a), o Fundo

Previdenciário do Município de Telêmaco Borba - FUNPREV, deverá comunicar

imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Parágrafo Único - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16.º dia, em

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário. PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,

DECRETON.º 13520

RESOLVE
Art. 1º CONCEDER LICENÇA, a servidora VANILDA REZENDE SALDIVAR, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais - Feminino, lotada na Seção de Triagem e Atendimento ao Carente, Divisão de Promoção Humana, Secretaria

Municipal de Ação Social, no período de 05 a 19 de fevereiro 2007, para tratamento

de saúde, de acordo com o que dispõe a Seção VI, Artigos 18 a 21, da Lei Municipal N.º 1386/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 0532/2007.

Art. 2.º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor(a), o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV, deverá comunicar

mediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16.º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,

2.º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor(a), o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV, deverá comunicar

EROS DANILO ARAÚJO

Prefeito Municipal

EROS DANILO ARAÚJO

EROS DANILO ARAÚJO

EROS DANILO ARAÚJO

Prefeito Municipal

Prefeito Municipal

Prefeito Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,

BOLETIM OFICIAL

DECRETO N.º 13522

Página: 03

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando as atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E
Art. 1.º PRORROGAR, a Licença para Tratamento de Saúde, concedida a servidora MARILDA OLIVEIRA DOS SANTOS, através do Decreto N.º 11329 de 05 de agosto de 2004, publicado na Edição N.º 69 do Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba, de 01 a 15 de agosto de 2004, no período de 17 a 31 de janeiro de 2007, nos termos do Art. 136 da Lei Municipal N.º 969/93, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 0350/07.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário. PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,

em 27 de fevereiro de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO EROS DANILO ARAÚJO Procurador Geral do Município Prefeito Municipal

DECRETON.º 13523 O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ.

usando das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, a servidora MARIA JOSÉ DA SILVA DE MOURA JORGE, ocupante do cargo efetivo de Professor Classe A, lotada na Escola Municipal Professora Etelvina Arzua Costa, Divisão de Administração do Ensino, Secretaria Municipal

de Educação, no período de 30 de janeiro a 13 de fevereiro de 2007, para tratamento de saúde, de acordo com o que dispõe a Seção VI, Artigos 18 a 21, da Lei Municipal N.º 1386/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 0433/2007. Art. 2.º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor(a), o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba - FUNPREV, deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16.º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV. Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário. PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 27 de fevereiro de 2007.

Procurador Geral do Município

ARNALDO JOSÉ ROMÃO EROS DANILO ARAÚJO Prefeito Municipal DECRETON.º 13524

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando as atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE

Art. 1.º PRORROGAR, a Licença para Tratamento de Saúde, concedida a servidora LUZIA RIBEIRO SANTANA, através do Decreto N.º 12971 de 20 de julho de 2006, publicado na Edição N.º 116 do Boletim Oficial do Município de Telêmaco

nos termos do Art. 136 da Lei Municipal N.º 969/93, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 0443/07. Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário. PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 27 de fevereiro de 2007.

DECRETON.º 13525

servidora JURACI SANTOS GALVÃO, através do Decreto N.º 12262 de 19 de setembro de 2005, publicado na Edição N.º 96 do Boletim Oficial do Município de

EROS DANILO ARAÚJO

Prefeito Municipal

Borba, de 16 a 30 de julho de 2006, no período de 02 a 16 de fevereiro de 2007,

ARNALDO JOSÉ ROMÃO Procurador Geral do Município

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,

usando as atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE Art. 1.º PRORROGAR, a Licença para Tratamento de Saúde, concedida a

Telêmaco Borba, de 16 a 30 de setembro de 2005, no período de 01 a 15 de fevereiro de 2007, nos termos do Art. 136 da Lei Municipal N.º 969/93, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 0434/07. Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,

em 27 de fevereiro de 2007. ARNALDO JOSÉ ROMÃO EROS DANILO ARAÚJO Procurador Geral do Município Prefeito Municipal

DECRETON.º 13526

usando das atribuições que lhe são conferidas,

usando as atribuições que lhe são conferidas,

DECRETON.º 13521

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,

Art. 1.º PRORROGAR, a Licença para Tratamento de Saúde, concedida a servidora MARIA EZELINDA MENDES, através do Decreto N.º 10725 de 08 de julho de 2003, publicado na Edição N.º 38 do Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba, de 01 a 15 de julho de 2003, no período de 17 a 31 de janeiro de 2007, nos termos do Art. 136 da Lei Municipal N.º 969/93, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 0353/07. 2.º Revogam-se as disposições em contrário. PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 27 de fevereiro de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO EROS DANILO ARAÚJO

RESOLVE

Parágrafo Único - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16.º dia, em

Procurador Geral do Município

Prefeito Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, a servidora FERNANDA APARECIDA PRACHUN PIMENTEL, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais - Feminino, lotada

na Seção de Expedição, Protocolo e Arquivo, Divisão de Administração, Secretaria

Municipal de Administração, no período de 05 de 19 de fevereiro de 2007, para tratamento

de saúde, de acordo com o que dispõe a Seção VI, Artigos 18 a 21, da Lei Municipal N.º 1386/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 0504/2007. Art. 2.º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor(a), o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV, deverá comunicar

imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV. Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário. PACO DAS ĂRAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,

27 de fevereiro de 2007. ARNALDO JOSÉ ROMÃO EROS DANILO ARAÚJO

Procurador Geral do Município Prefeito Municipal Página: 04

BOLETIM OFICIAL

Telêmaco Borba, 16 a 28 de Fevereiro de 2007

DECRETONº 13527

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO, o contido no protocolo N.º 0524/2007 da Inexigibilidade N.º 001/2007 - PMTB,

Art. 1º ANULAR o processo de Inexigibilidade N.º 001/2007 – PMTB, que tem por objeto a contratação da Arquiteta Lígia Rabelo Minorello.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário. PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ

27 de fevereiro de 2007

ARNALDO JOSÉ ROMÃO Procurador Geral do Município EROS DANILO ARAÚJO Prefeito Municipal

DECRETO Nº 13528

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ usando das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO, o contido no protocolo N.º 4135/2006 da Carta Convite N.º

135/2006 – PMTB, R E S O L V E

Art. 1º JULGAR deserta a licitação na modalidade da Carta Convite N.º 135/2006 – PMTB, que tem por objeto a Aquisição de Materiais para Telefonia.

Art. 2º Determinar a abertura de novo procedimento licitatório, conforme necessidades do setor requisitante

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. PAÇO DAS ÁRAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 27 de fevereiro de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO Procurador Geral do Município FROS DANII O ARAÚJO Prefeito Municipal

DECRETO N.º 13530

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, R E S O L V E

Art. 1º NOMEAR, os servidores relacionados no anexo, que faz parte integrante deste Decreto, a partir de 15 de fevereiro de 2007, aprovados no Concurso Público Municipal 01/04, conforme Edital 21/07, e Concurso Público Municipal 01/06, conforme Edital 08/07

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário. PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 27

de fevereiro de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO Procurador Geral do Município EROS DANILO ARAÚJO Prefeito Municipal

DECRETO Nº 13531

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ. usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º TORNAR PÚBLICO, a relação dos candidatos no anexo, que faz parte integrante deste Decreto, que não compareceram, desistiram ou não apresentaram documentação completa para assumir a vaga à qual foram convocados, em concordância ao edital de convocação Nº 21/2007 do Concurso Público 01/2004, e edital de convocação Nº 08/07 do Concurso Público 01/2006

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 27 de fevereiro de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO Procurador Geral do Município EROS DANILO ARAÚJO Prefeito Municipal

08/2507

prob:

nuvens e chuva

mm

02 m

01/2006

RELAÇÃO DE CANDIDATOS QUE NÃO COMPARECERAM, DISISTIRAM OU NÃO APRESENTARAM DOCUMENTAÇÃO COMPLETA PARA ASSUMR O CARGO

Edital 21/2007 de Consurso Público 81/2004 NOME CARGO NOME CAND **FOITAL IV** ANDREIA RODRIGUES DE OLIVEIRA AUXILIAR DE ENFERMAGEM 21/2007 01/2004 Edital 08/0007 de Concurso Público 61/2006 NOME CAND NOME CARGO EDITAL IV CLASE SILVANA DOS SANTOS EDUCADOR INFANTIL 01/2006 08/2907

EDUCADOR INFANTIL

RELAÇÃO DE SERVIDORES A SEREM NOMEADOS

LUSIANE DE JESUS SEDLAK

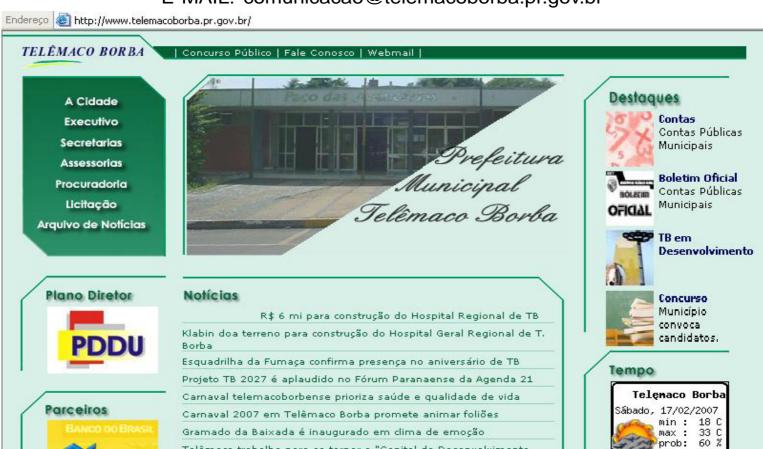
Edital 21/2007 de Concurso Público 01/2004

MATR	NOME_FUNG	NOME_GARGO	DATA_ADMISSÃO
8881	LUCELIA ANTUNES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO	15/112/2007
Edital O	8/2007 de Concurso Público 01/66	66	
MATE	NOME_PUNC	NOME_GARGO	DATA_ADMISSÃO

88	13.3	TANA RIBEIRO DE SOUZA	EDUCADOR INFANTIL	15/12/2007		
0.0	29.9	MAELLY RODRIBUES LIMA	EDUCADOR INFANTIL	15/82/2000T		

Boletim Oficial ON-LINE: www.telemacoborba.pr.gov.br

E-MAIL: comunicacao@telemacoborba.pr.gov.br



Telêmaco trabalha para se tornar a "Capital do Desenvolvimento

Mais de sete mil alunos da Educação Básica voltam às aulas Loteamento traz esperança aos futuros moradores do Conj.

Sustentável do PR"